

Portaria nº 555/2022

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos nº 64 ao nº 73 da Lei 1085 de 01 de abril de 2016 e nos artigos nº 12 ao nº 21 da Lei 1086 de 01 de abril de 2016,

Resolve:

Conceder PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal desta Prefeitura abaixo relacionado, a partir do dia 10/11/2021:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			IS		
Matricula		Nome	Referência Anterior	Referência Alcançada	
6947	ROSINEI	FERNANDES RIBEIRO	А	В	

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 29 de julho de 2022.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA Prefeito Municipal

